



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

LEI 389/2015
DE 02 de janeiro de 2015

Dá nome ao Ginásio de Esportes localizado na Rua Eugênio Bezerra e dá outras providências

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES SEBASTIÃO ROSA DA SILVA, localizado na Rua Eugênio Bezerra do município de Japoatã/SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 13 de Agosto de 2014.


GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Mul. de Japoatã no dia

02 de Janeiro de 2015

Kátia Silva

Realizado em
26/01/2015

Isabela de Souza Lima